

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, **Hélio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade – GECOT, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento - CPLAM, e **Paulo Sérgio Dias Pereira**, Coordenador do Comitê de Proteção em Privacidade de Dados – CPRID, e as senhoras **Lilian de Oliveira Milhomem**, Coordenadora Substituta do Comitê de Proteção em Privacidade de Dados – CPRID, **Tatiana Treuherz Salomão** e **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna - COINT, **Cecília Camilo Guimarães**, Chefe da Ouvidoria Interna – OUVID, **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional – DIGER, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, Chefe Substituta da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00014518/2017-75 – COINT – Assunto: Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito da Controladoria Interna – COINT**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 118359781, e da apresentação, prot. 119617174, referentes ao 2º trimestre de 2023, apresentados pela Empregada Tatiana Treuherz Salomão, que destacou: 1) as principais atividades relacionadas à Gestão de Riscos; 2) as principais atividades realizadas pela Divisão de *Compliance* e os benefícios do *compliance*; e 3) as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria. O COAUD sugeriu a criação de mais um slide na apresentação objetivando destacar o acumulado no trimestre e continuará acompanhando as atividades da Controladoria Interna. **00111-00005457/2023-01 – COINT – Assunto: Relatório Consolidado dos Resultados da Aferição do Índice de Maturidade do Sistema de Governança Corporativa da Terracap**. O COAUD Tomou conhecimento do Relatório prot. 120007901, referente ao 1º semestre de 2023, apresentado pela Empregada Tatiana Treuherz Salomão. O Comitê de Auditoria se manifestou pela aprovação e no sentido de encaminhar o Relatório Consolidado dos Resultados de Avaliação da Maturidade do Sistema de Governança da Terracap à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração para conhecimento. **00111-00002757/2022-40 – COINT/DIGER – Assunto: Relatório da Gestão de Riscos**. A Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional apresentou o Relatório, prot. 117647199, e a apresentação, prot. 119640195, referentes ao 2º trimestre de 2023, enfatizando: 1) que as entregas relativas à Matriz de Riscos do Jurídico foram finalizadas (norma sobre o cumprimento dos prazos judiciais e a capacitação do Código de Conduta e Integridade) e seus principais benefícios; 2) a matriz de riscos do processo de licenciamento ambiental; 3) a matriz dos riscos corporativos; 4) a matriz dos riscos de integridade; 5) a matriz de riscos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; e 6) os avanços dos planos de respostas, os resultados atendendo ao objetivo proposto de auxiliar na mitigação dos riscos e os benefícios obtidos ao longo do ano de 2023. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, continuará acompanhando as ações da Gestão de Riscos e, acatando a sugestão da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança

Institucional, solicitou para uma próxima reunião uma apresentação do Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental pela Assessoria de Informática e pela Gerência de Meio Ambiente. **00111-00012830/2021-19– AUDIT – Assunto:** Relatório de Atividades da Auditoria – AUDIT. O COAUD tomou conhecimento do Relatório, prot. 117412322, e da apresentação, prot. 119932936, referentes ao 2º trimestre de 2023, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna que destacou: 1) o monitoramento da Auditoria Interna – AUDIT, das providências da Comissão de Execução em relação ao atendimento das recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, referente à Concessão do Pontão do Lago Sul: 1.1) as recomendações implementadas; 1.2) as atendidas; 1.3) as em atendimento; e 1.4) as ainda não atendidas; 3) os assuntos abordados pelos auditores independentes: 3.1) conta com ausência de conciliação; 3.2) ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; 3.3) fragilidade no controle de estoques rurais; 3.4) construção do manual de prevenção à lavagem de dinheiro nos leilões. Quanto a este tema, enfatizou a ausência de novos pontos de atenção; 4) as auditorias operacionais concluídas e as que estão em monitoramento; 5) a análise prévia das despesas com publicidade referentes ao 1º semestre de 2023; e 6) as auditorias programadas no PAINT 2023. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Auditoria Interna e as ações da empresa no sentido de atender às recomendações e seus desdobramentos. **00111-00011207/2017-54 - CPLAM – Assunto:** Relatório de Desempenho Institucional. O Chefe da Coordenação de Planejamento, apresentou o Relatório, prot.118189545, e a apresentação, prot. 118189646, referentes ao 2º trimestre de 2023, informando sobre o desempenho global de 43,2% das ações/metaplanejadas para o 1º semestre de 2023 e, de forma detalhada, destacando: 1) as orientações estratégicas da Terracap: o mapa estratégico 2023 – 2027 e a situação dos indicadores estratégicos do 2º trimestre de 2023; 2) o desempenho operacional; 3) o relacionamento com o cliente; 4) a carteira de crédito imobiliário; 5) a receita arrecadada; 6) a execução orçamentária 2022 – 2023; a execução financeira das despesas; 7) a gestão das pessoas. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, continuará acompanhando o desempenho institucional da Companhia e, quanto ao indicador registro de lotes, recomendou à empresa, em que pese a constatação da evolução, uma atenção especial para efetividade de mais registro de lotes/imóveis. **00111-00019080/2017-11 - OUVID – Assunto:** Relatório das Atividades da Ouvidoria. A Chefe da Ouvidoria apresentou o Relatório de notícias de fatos e representações, prot. 117530382, e o Relatório de atividades da Ouvidoria, prot. 117530618, referentes ao 2º trimestre de 2023, destacando: 1) o Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal – SIGO/DF; 2) as manifestações registradas na Ouvidoria durante o 2º trimestre 2023; 3) as formas de entrada e classificação das manifestações por tipologia; 4) as manifestações recebidas por tipologia; 5) a evolução trimestral das reclamações; 6) os assuntos mais solicitados; 7) os assuntos mais registrados por tipologia; 8) os índices de satisfação dos clientes; 9) o serviço de atendimento ao cidadão/cliente; 10) Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; 11) e o monitoramento do projeto elaborado pela Ouvidoria da Terracap denominado “ouvidoria como importante ferramenta de governança de serviços”. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as ações da Ouvidoria. **00111-00005626/2022-14 - CPRID – Assunto:** Relatório da 3ª Avaliação sobre o nível de maturidade de adequação da Terracap à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. O Coordenador e a Coordenadora Substituta do Comitê de Proteção em Privacidade de Dados – CPRID, apresentaram o Relatório da 3ª Avaliação sobre o Nível de Maturidade de Adequação da Terracap à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, prot. 117810480, e as apresentações, prots. 119912137 e 120033872, destacando: 1) a metodologia utilizada, desenvolvida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia SGD/ME, constituída de um questionário dividido em 7 dimensões: 1.1) Governança; 1.2) Conformidade Legal e Respeito aos Princípios; 1.3) Transparência e Direitos dos Titulares; 1.4) Rastreabilidade; 1.5) Adequação de Contratos e relações com Parceiros; 1.6) Segurança da Informação; e 1.7) Violação de Dados; 2) comparativo entre a 1ª, 2ª e 3ª avaliações do índice de maturidade da Terracap à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD; 3) as pendências a serem atendidas até o mês de dezembro de 2023; e 4) recomendações do CPRID. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, continuará acompanhando as ações do CPRID e reforçou a necessidade de atenção aos seguintes pontos de controle: a) acompanhar a conformidade dos

contratos e convênios vigentes junto aos operadores quanto à LGPD; b) a atualização dos editais de licitação de imóveis com cláusulas e demais informações sobre a finalidade do Tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD; c) a normatização quanto as imagens registradas nas câmeras de monitoramento da empresa; d) o aperfeiçoamento no sistema de cadastro de visitantes na recepção; e) a normatização do procedimento de solicitação de Self no atendimento ao cliente quando da atualização do cadastro; f) os níveis de acesso aos processos administrativos contendo dados pessoais; g) a recomendação à Assessoria de Comunicação – ASCOM, para que estabeleça regras claras disciplinando a utilização e manutenção do grupo de WhatsApp e também promova a divulgação de informações periódicas sobre a correta utilização da ferramenta; h) a divulgação de informações sobre a segurança e proteção de dados pessoais; i) a recomendação à Gerência de Administração de Recebíveis Imobiliários – GEARI, para que promova a análise e possível alteração de procedimento no que se refere a autuação de novo processo administrativo quando da transferência de titularidade de imóvel; e j) a recomendação à Gerência de Fiscalização – GEFIS, para que elabore o inventário de dados e matriz de risco, bem como adote a ferramenta 5W2H na elaboração do plano de resposta aos riscos, apontando controles a serem implementados para mitigação das vulnerabilidades encontradas nas atividades realizadas pela unidade. O COAUD solicitou ser informado das ações e da evolução no sentido do atendimento aos pontos destacados. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **20/09/2023**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

Evanildo Gonçalo da Costa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/10/2023, às 08:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/10/2023, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/10/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 05/10/2023, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **121938207** código CRC= **73B4AD80**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 121938207